



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº DO PROCESSO: 10/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO-SC

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADILSON BALBINOT **MATRÍCULA:** 4.313

E-MAIL: educacao@descanso.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3623-0161 E (49) 3623 0679

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: ATRAVÉS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E POR MEIO DE SEUS ARTIGOS:

ARTIGO 6º: GARANTE A SEGURANÇA COMO UM DOS DIREITOS SOCIAIS.

ARTIGO 227: ESTABELECE QUE É DEVER DO ESTADO, DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE ASSEGURAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE O DIREITO À VIDA, À SAÚDE, À SEGURANÇA E À EDUCAÇÃO. BASEANDO-SE NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) - LEI 8.069/1990, O QUAL DETERMINA EM SEU ARTIGO 4º: DETERMINA QUE É OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO GARANTIR, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUINDO A SEGURANÇA. ARTIGO 53: GARANTE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES O DIREITO À EDUCAÇÃO EM UM AMBIENTE SEGURO. E POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) - LEI 9.394/1996, EM SEU ARTIGO 3º, INCISO IX: ESTIMULA A GESTÃO DEMOCRÁTICA, INCLUINDO A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR NO AMBIENTE ESCOLAR. LEI 14.726/2023 (LEI DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA) ESSA LEI PREVÊ AÇÕES VOLTADAS PARA A SEGURANÇA EM ESCOLAS, COMO A INSTALAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS, SENDO ASSIM A FIM DE PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS ALUNOS, SERVIDORES E DEMAIS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM NO AMBIENTE ESCOLAR, A FIM DE PREVENIR E EVITAR QUE SEJAM PRATICADOS ATOS ATENTATÓRIOS À VIDA DE TODOS AQUELES QUE SE ENCONTRAM NAS UNIDADES ESCOLARES. PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, VISANDO UM MAIOR CONTROLE E MONITORAMENTO DO FLUXO DE PESSOAS NELAS.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	VIGILANTE PARA ATUAR NA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA GRACINHA, CENTRO, HORÁRIO 06:30 ÀS 18:30, SENDO 12	SERVIÇO	CONTINUADO	HORA	2.460 HORAS

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

	HORAS DIÁRIAS COM UM POSTO.				
2	VIGILANTE PARA ATUAR NA CEI JUDIT ANGELA BALBINOT PRIGOL - DISTRITO DE ITAJUBÁ HORÁRIOS: 06:30HS ÀS 18:30HS SENDO 12 HORAS DIÁRIAS COM UM POSTO.	SERVIÇO	CONTINUADO	HORA	2.460 HORAS
3.	VIGILANTE PARA ATUAR NA CEEF PAULO HENRIQUE PISSAIA - CENTRO HORÁRIOS: 7:15 ÀS 11:30 12:45 ÀS 17:30 SENDO 9 HORAS DIÁRIAS COM UM POSTO.	SERVIÇO	CONTINUADO	HORA	1.845 HORAS
4.	VIGILANTE PARA ATUAR NA CEIEF GETÚLIO VARGAS - BAIRRO ANTÔNIO RECH HORÁRIOS: 7:15 ÀS 11:30 12:45 ÀS 17:30, SENDO 9 HORAS DIARIAS COM UM POSTO.	SERVIÇO	CONTINUADO	HORA	1.845 HORAS
5.	VIGILANTE PARA ATUAR NA EBM CACHOEIRINHA - LINHA CACHOEIRINHA HORÁRIOS: 7:20 ÀS 11:20 12:50 ÀS 16:50, SENDO 8 HORAS DIARIAS COM UM POSTO.	SERVIÇO	CONTINUADO	HORA	1.640 HORAS

(*) MATERIAIS; SERVIÇOS; OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

() CONSUMO; PERMANENTE; CONTINUADO; NÃO CONTINUADO.**

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: ALTO

5. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE PROCESSO LICITATORIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA SE FAZ NECESSARIO ANALISAR OS RISCOS.

6. PREVISÃO NO PCA : NÃO, PRECISA INCLUIR

7. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 412.125,00 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte e cinco reais)

8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: CONFORME O CRONOGRAMA DO ANO LETIVO, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO – PREFEITURA, PARA EXERCÍCIO DE 2025

10. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: CONFORME O ITINERÁRIO

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: NÃO
12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA: ADILSON BALBINOT – MATRÍCULA: 4.313
13. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: MAIARA COLETTO BONAMIGO – MATRÍCULA 3.823
Descanso/SC, 17 de janeiro de 2025
_____ Responsável pela Formalização da Demanda ADILSON BALBINOT Secretário de Educação e Cultura Matricula 4.313
OBSERVAÇÕES:

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

91Y

P34

2L8

542